



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 126 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas do Estado de Mato Grosso a ser realizado nas unidades de saúde públicas, filantrópicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;**
- II- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;**
- III- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;**
- IV- O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização Inter federativa, e dá outras providências;**
- V- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;**
- VI- A situação emergencial de saúde vivenciada pelo estado de Mato Grosso, em decorrência da pandemia de nível mundial ocasionada pela disseminação do vírus SARS-CoV2, causador da Covid-19;**
- VII- O avanço da pandemia do novo corona vírus COVID-19 no Estado de MT, desde março de 2020 as unidades hospitalares tiveram que remanejar as estruturas físicas para cumprir as especificações de atendimento e isolamento exigidas pelas medidas de biossegurança.**
- VIII- As orientações para a retomada segura e consciente dos tratamentos cirúrgicos eletivos, sem perder de vista e mantendo todas as medidas de prevenção e controle de infecção para a COVID-**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

19 elaboradas pelas entidades médicas: Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO), Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCC), Associação Brasileira dos Profissionais em Controle de Infecções e Epidemiologia Hospitalar (ABIH) e Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA);

IX- O Plano de Retomada de Cirurgias Eletivas (anexo) durante a Pandemia de COVID-19 elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso que orienta as instituições hospitalares do estado de Mato Grosso no âmbito da pandemia da COVID-19 para o retorno consciente e seguro do ambulatório clínico e cirúrgico para ofertar uma assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de julho de 2021.

X- A suspensão temporária das cirurgias eletivas tem ocasionado o aumento da demanda reprimida de pacientes que aguardam procedimento ambulatorial e cirúrgico, logo, alguns pacientes eletivos têm agravado, necessitando de intervenção cirúrgica de urgência. O retardo no início ou na continuidade do tratamento desses pacientes com doenças não emergências podem resultar no aumento da agudização, sequelas e morbimortalidade, e com isso, gera a sobrecarga ainda maior no sistema de saúde.

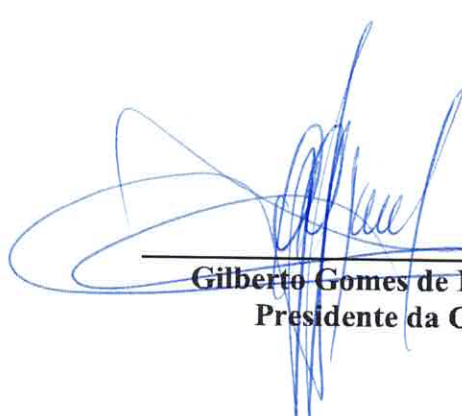
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas a ser executado nas Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso para acesso aos Procedimentos Cirúrgicos e Ambulatoriais Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Estabelecer que o recurso financeiro de que trata o Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas será alocado para execução pela gestão da Secretaria Estadual de Saúde de MT, exclusivos da fonte estadual do Governo do Estado de Mato Grosso

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de julho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 126 DE 15 DE JULHO DE 2021

POJETO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA MAIS MT.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Nome do Projeto:	POJETO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – PROGRAMA MAIS MT.		
Programa de Governo	“MATO GROSSO MAIS MT CIRURGIAS”		
Ação Orçamentária (P/A/OE)	- 2545 - Gestão da Regulação das Ações de Serviços - 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar ao SUS		
Responsável pelo Projeto:	Fabiana Cristina da Silva Bardi		
Setor Responsável pelo Projeto:	Gabinete Adjunto do Complexo Regulador SES- MT		
Telefone:	(65) 3613-5315	Email:	gbsareg@ses.mt.gov.br

II – ESCOPO DO PROJETO

1. Caracterização do Problema:

Diante da crescente demanda pela realização de procedimentos eletivos de média e alta complexidade, com impacto diário na demanda reprimida nos sistemas de regulação, bem como uma lista de espera para a realização de exames especializados com finalidade diagnóstica/terapêutica, revela-se imperiosa a necessidade de promoção, articulação e a integração das atividades de regulação para o atendimento das necessidades da população, ampliando a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e a realização dos exames especializados de alta complexidade.

No ensejo de incentivar a realização de procedimentos eletivos e reduzir a demanda reprimida existente, visando ajustar a regulação do acesso à níveis gerenciáveis na rotina diária da fila de espera, o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, lança o “*Programa Mais MT Cirurgias 2021*”, que visa incentivar com recursos financeiros as instâncias gestoras do SUS (gestores de saúde pública, filantrópica e privada), responsáveis a proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

2. Justificativa:

A alta demanda de usuários aguardando por procedimentos eletivos, ocasionando um colapso nas unidades de urgência e emergência, assim como o aumento da judicialização, Tratamentos Fora de Domicílio (TFD), e o custo elevado nas contas do Estado, ensejou que a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso analisasse os dados da demanda reprimida existente nos sistemas de regulação do estado SISREG III, juntamente com os índices de produção hospitalar e ambulatorial registrados no Ministério da Saúde, a fim de identificar as causas e oferecer solução para o problema.

Considerando os dados analisados, constatamos um elevado tempo de espera para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, causando prejuízos aos usuários do SUS cujo retardo no início ou na continuidade do tratamento com doenças não emergenciais podem resultar no aumento da agudização, sequelas e morbimortalidade, bem como a baixa produção do estado perante os sistemas de produção do Ministério da Saúde. Visando melhorar o acesso dos usuários e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Saúde, elaborou o Projeto de Cirurgias Eletivas.

De acordo com a lista do Sistema de Regulação Estadual (SISREG), definiu-se pelas seguintes especialidades:

➤ Procedimentos cirúrgicos por especialidade:

ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS	DEMANDA REPRIMIDA
CIRURGIA GERAL	4.571
ORTOPEDIA	4.505
CARDIOVASCULAR	4.410
OTORRINOLARINGOLOGIA	2.853
PROCTOLOGIA	2.607
GINECOLOGIA	1.766
UROLOGIA	1.064
NEUROCIRURGIA	439
OFTALMOLOGIA	329
TOTAL CIRÚRGICO	22.544

Fonte: SISREG III ESTADUAL/MT em 18/06/2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

➤ Exames de alta complexidade:

EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	DEMANDA REPRIMIDA
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	27.965
ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER	15.506
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	13.560
CINTILOGRAFIA	5.806
ELETRONEUROMIOGRAFIA	2.171
ARTERIOGRAFIA	1.860
CATETERISMO ADULTO	1.601
COLANGIOPANCREATOGRRAFIAENDOSCÓPICA (CPRE)	1.062
CATETERISMO PEDIÁTRICO	20
TOTAL DE EXAMES	69.551

Fonte: SISREG III ESTADUAL/MT em 18/06/2021

Diante da necessidade de promover a execução de procedimentos eletivos, e face ao contexto da pandemia da COVID-19, a Secretaria de Estado de Saúde publicará o Plano de Retomada de Cirurgias Eletivas durante a Pandemia de COVID-19 que orienta as instituições hospitalares do estado de Mato Grosso no âmbito da pandemia da COVID-19 para o retorno consciente e seguro do ambulatório clínico e cirúrgico para ofertar uma assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, lança o **“Programa Mais MT Cirurgias 2021”**, que visa incentivar com recursos financeiros as instâncias gestoras do SUS (gestores de saúde pública, filantrópica e privada), responsáveis a proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde e que tenham interesse e disponibilidade na oferta de serviços de saúde, a utilizarem a capacidade assistencial da rede própria ou através de pactuações e assim viabilizar a retomada dos procedimentos eletivos no âmbito de estado de Mato Grosso, dentro da lógica de proporcionar a minimização de filas e de demandas represadas. Os incentivos foram calculados levando-se em conta a complexidade de cada procedimento, com base na estimativa de tempo de realização de cada procedimento.

Dessa forma, as especialidades cirúrgicas com demandas represadas foram divididas em 3 (três) componentes com valores de incentivos diferenciados baseados em valores praticados no âmbito do estado de Mato Grosso, sendo 3 x Tabela SUS (SIGTAP) para o Componente I, exceto para oftalmologia que será 1x Tabela SUS (SIG TAP); 4 x Tabela SUS (SIGTAP) para o Componente II, que são procedimentos que necessitam de OPME's; e 7 x a Tabela SUS (SIGTAP) para o Componente III, que são procedimentos que necessitam de OPME's e que recebem incentivos do Estado. Segue a tabela detalhada abaixo.



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DO PROGRAMA MAIS MT							
COMPONENTES	ESPECIALIDADES POR GRUPO	ESPECIALIDADE SUBGRUPO	Nº DE PACIENTES (ESTIMATIVA)	1 X TABELA SIGTAP/SUS	3 X TABELA (Aporte Estadual)	4 X TABELA (Aporte Estadual)	7 X TABELA (Aporte Estadual)
COMPONENTE I (3 X TABELA SUS)	1	APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIA GERAL	4.571	R\$ 2.431.920,17	R\$ 7.295.760,51	
	2	GENITURINÁRIO	GINECOLOGIA	1.766	R\$ 863.704,38	R\$ 2.591.113,14	
			UROLOGIA	1.026	R\$ 697.795,31	R\$ 2.093.385,93	
			PROCTOLOGIA	2.607	R\$ 1.000.662,97	R\$ 3.001.988,91	
	3	ORTOPEDIA	GERAL	3.233	R\$ 2.694.316,36	R\$ 8.082.949,08	
	4	CABEÇA E PESCOÇO	OTORRINO	2.853	R\$ 974.801,01	R\$ 2.924.403,03	
	5	CARDIOVASCULAR	ENDOVASCULAR	3.790	R\$ 5.975.316,83	R\$ 23.901.267,32	
COMPONENTE 2 (4 X TABELA)	6	NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	403	R\$ 572.034,56	R\$ 1.716.103,68	
	7	OFALMOLOGIA	OFALMOLOGIA	329	R\$ 500.398,40		
	TOTAL COMPONENTE I			20.578	R\$ 15.710.949,99	R\$ 27.705.704,28	R\$ 23.901.267,32
	1	ORTOPEDIA	CINTURA PÉLVICA E MEMBROS INFERIORES	1.272	R\$ 1.698.128,84		R\$ 6.792.515,36
	2	CARDIOVASCULAR	ENDOVASCULAR	46	R\$ 74.278,85	R\$ 222.836,55	
	3	NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	36	R\$ 73.227,70		R\$ 292.910,80
	4	GENITURINÁRIO	UROLOGIA	38	R\$ 8.309,84		R\$ 33.239,36
COMPONENTE 3 (7 X TABELA)	TOTAL COMPONENTE II			1.392	R\$ 1.853.945,23	R\$ 222.836,55	R\$ 7.415.780,92
	1	CARDIOVASCULAR	INTERVENCIÓNISTA E ENDOVASCULAR	574	R\$ 870.737,52		R\$ 6.095.162,64
	TOTAL COMPONENTE 3			574	R\$ 870.737,52	R\$ -	R\$ 6.095.162,64
TOTAL			22.544	R\$ 18.435.632,74	R\$ 27.928.540,83	R\$ 31.317.048,24	R\$ 6.095.162,64
* VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA TABELA SIGTAP SUS - COMPETÊNCIA MAIO 2021							
* DEMANDA REPRIMIDA DATA 18/06/2021 FONTE SISREG III ESTADUAL MT							
TOTAL DOS COMPONENTES I, II E III				R\$ 33.341.781,91			

Para os exames de alta complexidade existem 9 (nove) grupos de procedimentos com fila represada e os valores dos incentivos serão de 2 x a Tabela SUS (SIGTAP), conforme demonstra a tabela abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DO PROGRAMA MAIS MT				
ESPECIALIDADES POR GRUPO	Nº DE PACIENTES	1 X TABELA SIGTAP/SUS	2 X TABELA (Aporte Estadual)	
1 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	27.965	R\$ 7.522.623,75	R\$ 15.045.247,50	
2 ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	15.506	R\$ 614.235,60	R\$ 1.228.471,20	
3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	13.560	R\$ 1.559.059,49	R\$ 3.118.118,98	
4 CINTILOGRAFIA	5.806	R\$ 1.633.322,50	R\$ 3.266.645,00	
5 ELETRONEUROMIOGRAFIA	2.171	R\$ 58.617,00	R\$ 117.234,00	
6 ARTERIOGRAFIA	1.860	R\$ 441.670,35	R\$ 883.340,70	
7 CATETERISMO ADULTO	1.601	R\$ 984.166,72	R\$ 1.968.333,44	
8 COLANGIOPANCREATOGRÁFIA ENDOSCÓPICA (CPRE)	1.062	R\$ 96.302,16	R\$ 192.604,32	
9 CATETERISMO PEDIÁTRICO	20	R\$ 13.074,40	R\$ 26.148,80	
TOTAL	69.551	R\$ 12.923.071,97	R\$ 25.846.143,94	
* VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA TABELA SIGTAP SUS - COMPETÊNCIA MAIO 2021				
* DEMANDA REPRIMIDA DATA 18/06/2021 FONTE SISREG III ESTADUAL MT				



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

3. OBJETIVO DO PROJETO

Proporcionar o acesso da população a realização de procedimentos eletivos de média e alta complexidade com vistas a garantir a oferta, em tempo oportuno, dos serviços especializados de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso, por meio de incentivo financeiro às instâncias gestoras do SUS (gestores de saúde pública, filantrópica e privadas sem fins lucrativos) prestadoras de serviços públicos de saúde.

4. Indicadores

$\frac{\text{Quantidade pacientes atendidos por especialidades}}{\text{Quantidade de pacientes no SISREG por especialidades}} \times 100$

5. Resultados (Produtos e serviços):

- ✓ Ampliação da oferta no acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;
- ✓ Atendimento da demanda dos usuários do SUS para realização de consultas/exames especializados com finalidade diagnóstica, terapêutica ou cirúrgica.

6. Metas:

- **22.544 Cirurgias Eletivas*** de média e alta complexidade realizadas;
- **45.088 Consultas Especializadas** (Pré e pós operatórias) realizadas;
- **114.000 Exames realizados, sendo:**
 - ✓ 69.551 Exames de Alta Complexidade
 - ✓ 45.088 exames Pré, intra e pós operatórios;

* Para cada cirurgia serão realizadas no mínimo duas consultas e dois exames

7. Abrangência do Projeto:

Ofertar acesso assistencial aos usuários do SUS no âmbito do Estado de Mato Grosso que aguardam por procedimento cirúrgico ou exame de alta complexidade em filas de espera no sistema de regulação SISREG III no âmbito do Estado.

8. Premissas:

- ✓ Adesão dos gestores do SUS (gestores de saúde Pública, Filantrópica e Privada) ao “Programa Mais MT Cirurgias”;
- ✓ Relação única de procedimentos Cirúrgicos e Exames de alta complexidade Eletivos do roll da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Tabela SIGTAP/SUS;

- ✓ Valor com base na Tabela SIGTAP/SUS, acrescido do valor único de incentivo da SES/MT;
- ✓ Demanda dos pacientes inseridos no sistema de regulação SISREG III aguardando para realizar procedimentos eletivos ainda não suprimida;
- ✓ Garantir os procedimentos pré e pós-cirúrgicos, tendo como opção utilizar o teto da PPI;
- ✓ Pactuação em CIR/CIB;
- ✓ Execução em **UNIDADES CREDENCIADAS** para atendimento SUS (CNES).
- Unidades Privadas/Públicas/Filantropicas;
- ✓ As propostas apresentadas deverão ser complementares às pactuações já existentes (contratualizações/contratos/convênios e Projeto Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde) de acordo com a capacidade instalada das unidades executoras;

9. Restrições:

- ✓ Dificuldade de precisar a oferta dos serviços/procedimentos, o que pode reduzir o número de procedimentos estimado para o referido projeto;
- ✓ Centros cirúrgicos não adequados às especialidades do projeto;
- ✓ Hospitais em obra;
- ✓ Dificuldade de contratação de prestadores de serviços e profissionais para a execução dos procedimentos eletivos nos valores praticados na Tabela SUS;
- ✓ Dificuldade de contratação de pessoal especializado para realização de procedimentos eletivos.

10. Impacto do Projeto:

- Diminuir o número de pacientes existentes em fila de espera, nos sistemas de regulação (SISREG);
- Melhoria do índice de satisfação do usuário do SUS;
- Diminuir encaminhamentos de Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- Atenuar custos com a Judicialização.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

III – PARTES INTERESSADAS			
Nome do responsável	Instituição/Setor	Email	Telefone
Danielle P. D. Carmona Bertucini	Executiva	gbexs@ses.mt.gov.br	65 3613-5310
Fabiana da Silva Bardi	Complexo Regulador Estadual / SES	gbsareg@ses.mt.gov.br	65 3613 5315
Juliano Melo	Vigilância e Atenção à Saúde	gbsas@ses.mt.gov.br	3613-5345
Caroline Campos Dobes C. Neves	Gestão Hospitalar/ SES	sgash@ses.mt.gov.br	3613-5323
Marco Antônio Norberto Felipe	Conselhos dos secretários municipais de saúde	contato@cosemsmt.org.br	65) 3644-2406 / (65) 3644-3914

IV - CRONOGRAMA			
Previsão de Início	Julho/2021	Previsão de Término	Julho/2022
Fases	Início	Término	
1. Levantamento da demanda reprimida e elaboração do Projeto	Maio/2021	Junho/2021	
2. Análise e escolha dos procedimentos e valores para compor o projeto.	01/07/2021	09/07/2021	
3. Validação do Projeto pela gestão da SES e Governo do Estado de MT.	09/07/2021		
4. Apresentação em CIB	15/07/2021		
5. Lançamento do Projeto – Programa Mais MT CIRURGIAS.	15/07/2021		
6. Ajustes e publicações para validação do projeto	19/07/2021	31/07/2021	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

7. Execução do projeto	19/07/2021	01/08/2022
------------------------	------------	------------

V – PLANO DE CUSTOS		
Tipo de Despesa	Quantidade	Valor UMA Tabela SIGTAP
Pessoal		
Diárias		
Passagens		
Material de Consumo		
Serviços	• 45.088 Procedimentos pré-operatórios; • 45.088 Consultas; • 22.544 Procedimentos Cirúrgicos eletivos • 69.551 Exames de alta Complexidade	• Procedimentos Cirúrgicos eletivos: • R\$ 80.000.000,00 • Exames de alta complexidade e eletivos: • R\$ 25.000.000,00
Equipamentos		
Obras e Instalações		
Outros		
Total Geral		R\$ 105.000.000,00

VI – PLANO DE COMUNICAÇÃO	Data/Periodicidade
Reunião de lançamento do projeto (kick-off);	15/07/2021
Periodicidade das reuniões da Equipe do Projeto;	Nos primeiros 30 dias de lançamento do Projeto reuniões diárias. Após 30



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	dias, reuniões semanais.
Envio de mensagens para Equipe do Projeto e Partes Interessadas;	Diariamente
Realização de Fóruns de Discussão com Equipe do Projeto e Partes Interessadas;	Quinzenalmente
Agendamento e divulgação de reuniões.	Quinzenalmente

VII – APROVAÇÃO DO PROJETO

Aprovo e autorizo o presente Projeto.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 20__

Nome e cargo do responsável pela autorização

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSENS/MT